



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 602, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

~~Art. 1º Aprovar o enquadramento das Pequenas Centrais Hidrelétricas denominadas PCH Belmonte, PCH Prata e PCH Bandeirante, de titularidade da Companhia Energética Rio das Flores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.664/0001-80, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I, II e III da presente Portaria.~~

Art. 1º Aprovar o enquadramento das Pequenas Centrais Hidrelétricas denominadas PCH Belmonte e PCH Prata, de titularidade da Companhia Energética Rio das Flores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.664/0001-80, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I e II à presente Portaria. **(Redação dada pela Portaria MME nº 482, de 19 de agosto de 2011)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.7.2010.

ANEXO I

Nome	PCH Belmonte.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.907, de 5 de maio de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Energética Rio das Flores S.A.
CNPJ	09.324.664/0001-80.
Localização	Municípios de Belmonte e Bandeirante, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	3.600 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004649/2007-70 e MME nº 48000.000885/2010-53.

ANEXO II

Nome	PCH Prata.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.909, de 5 de maio de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Energética Rio das Flores S.A.
CNPJ	09.324.664/0001-80.
Localização	Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	3.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004658/2007-61 e MME nº 48000.000885/2010-53.

ANEXO III(*)

Nome	PCH Bandeirante.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.908, de 5 de maio de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Energética Rio das Flores S.A.
CNPJ	09.324.664/0001-80.
Localização	Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	3.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004659/2007-13 e MME nº 48000.000885/2010-53.

(*) *Revogado pela Portaria MME nº 482, de 19 de agosto de 2011*